



**INDICAÇÃO
Nº 065 / 2022**



Indicamos ao Excelentíssimo Prefeito do Município, Sr. João Francisco da Silva Neto, e à Ilustríssima Secretária de Desenvolvimento Urbano e Obras, Sra. Jêssica Maria Barbosa da Silva, ouvido o Plenário, para que a municipalidade viabilize a **CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO DA CASA DE ANA DE DEZIM ATÉ GENÁRIO DA ÁGUA E O CRUZIERO, EM UMARI**

Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 05 de abril de 2022.


Genir Henriques da Silva
Vereador

Justificativa:

O referido trecho viário é bastante movimentado e habitado. A pavimentação através de paralelepípedos é motivo de melhoria no tráfego de veículos, facilitando de sobremaneira o escoamento da produção agrícola de uma determinada localidade. Por esta razão, nada mais justo do que a atenção especial da municipalidade a este pleito.

